



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 303, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para término de curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 11, de 15 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 01 (um) ano letivo, para término de curso de graduação, aos alunos abaixo listados:

I - Fernando Gomes Ribeiro, do curso de Ciências Econômicas - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.037178/2021-02);

II - Alisson Loviski Espanguer, do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.001729/2022-72);

III - Jeferson Serra Leite, do curso de Engenharia de Produção - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.002321/2022-18);

IV - Nayra Regina de Souza, do curso de Engenharia de Energia - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.001266/2022-49);

V - Jessica Dayane Rodrigues Diniz, do curso de Engenharia de Energia - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.001267/2022-93);

VI - Vitoria Pereira Rojas, do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado/FCBA (Processo nº 23005.001423/2022-16);

VII - Pedro Lucas Costa Nunes Monteiro, do curso de Biotecnologia - Bacharelado/FCBA (Processo nº 23005.001703/2022-24);

VIII - Bruna dos Santos Ferreira, do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado/FCBA (Processo nº 23005.002262/2022-88);

IX - Ellen Cassia Lacerda Santos, do curso de Matemática - Licenciatura/FACET (Processo nº 23005.037393/2021-03);

X - Fernando Colman Azevedo, do curso de Ciências Econômicas - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.004577/2022-60);

XI - Natalia Gonçalves da Silva, do curso de Engenharia de Produção - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.004370/2022-95);

XII - Everton Luiz Aquino Chimenes, do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.003658/2022-42);

XIII - João Marcelo Costa dos Santos, do curso de Gestão Ambiental - Bacharelado/FCBA (Processo nº 23005.004552/2022-66);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

XIV - Cinthia Kazumi Nishi, do curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado/FAEN
(Processo nº 23005.001268/2022-38).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/03/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 73/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 16:06)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **73**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **59e392825d**